



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

FÁBIO JUNIOR DA SILVA
Secretário-Chefe de Gabinete

FÁBIO ALVES FERREIRA
Procurador-Geral

RODRIGO CLAUDIO RIBAS
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Controlador-Geral

JAIR NUNES ALMAS
Secretário de Fazenda

ROSANE BORSATO COSTA
Secretária de Assistência Social

GIL CORREIA KEMBERS VIEIRA
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

MÁRCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

MAURÍCIO HOELZ VEIGA
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

KARINA DE FREITAS BRONZO
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública

EDMARDO DE OLIVEIRA CAMPBELL JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Coordenadora Especial de Articulação Institucional

SAMIR DOS SANTOS EL GHAUJI
Secretário da Turispetro

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer

CHARLES EVARISTO KLEIN ROSSI
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

JULIANA XAVIER FERNANDES
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

LEONARDO KIENTLE FERNANDES
Diretor-Presidente da COMDEP

LUCIANO MOREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da CPTRANS

FÁBIO JUNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente do INPAS(interino)

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325 / 2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVII – N.º 6257

Quinta-feira, 9 de setembro de 2021



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 222 de 08 de setembro de 2021

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.090 de 30 de dezembro de 2020 e conforme Decreto n.º 011, de 29 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme solicitação constante no Proc. n.º 35363/2021, face às suas necessidades e atribuições

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 141.937,22 (cento e quarenta e um mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos), em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de excesso de arrecadação, à conta da Fonte de Recursos 1.311.99 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, na forma do Inciso II, §1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.090/2020.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 08 de setembro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

DECRETO N.º 223 de 08 de setembro de 2021

Dispõe sobre Comissão Especial de Licitação encarregada dos procedimentos

licitatórios relativos à concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus, compreendendo linhas, serviços de linhas e itinerários.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, assim como pela Lei n.º 8.666/93,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica constituída, nos termos do artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, Comissão Especial de Licitação para os fins de atuar na concorrência pública processo n.º 26361/2021, exercendo todas as atribuições decorrente da Lei.

Art. 2º – A Comissão Especial de Licitação terá como membros os servidores:

– FÍDIAS ALVES FERREIRA (que a presidirá).
– DIEGO SOUZA RIBEIRO.
– CAROLINA COUTO DUARTE.

Art. 3º – A Comissão Especial de Licitação de que trata o presente Decreto terá prazo de funcionamento de 12 (doze) meses.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 08 de setembro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 1150 de 08 de setembro de 2021

O Prefeito Interino do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, WILLIAM JOSÉ ESTEVES DO AMARAL, para exercer o Cargo de Agente Público Municipal de Supervisor Geral de Assuntos e Apoio Comunitário, Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, símbolo APM-1, a partir 09/09/2021.

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 08 de setembro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 1151 de 08 de setembro de 2021

O Prefeito Interino do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar CARLOS EDUARDO SOUZA DA PAZ DE MOURA, do Cargo de Agente Público Municipal de Supervisor de Atividades para Juventude, da Secretaria de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer, símbolo APM-1, a partir de 31/08/2021. (Of. GS N.º 135/2021)

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 08 de setembro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 1152 de 08 de setembro de 2021

O Prefeito Interino do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c as de n.ºs: 7.510/2017, 8.119/2021, THIAGO SIQUEIRA FERREIRA ESTEVES, para exercer o Cargo de Agente Público Municipal de Supervisor de Atividades para Juventude, da Secretaria de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer, símbolo APM-1, a partir de 01/09/2021. (Of. GS N.º 135/2021)

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 08 de setembro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 1153 de 08 de setembro de 2021

O Prefeito Interino do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar LUCIANA MAIA NICODEMUS, matrícula n.º 6449, da Função de Assessoramento Superior de Chefe do Núcleo de Medicina do Trabalho, da Secretaria de Saúde, símbolo FASG, a partir de 16/08/2021. (Of. n.º 897/2021 – SMS)

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 08 de setembro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 1154 de 08 de setembro de 2021

O Prefeito Interino do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.512/2017, ANA DANIELA FERREIRA GOMES, matrícula n.º 6912, para exercer a Função de Assessoramento Superior de Chefe do Núcleo de Medicina do Trabalho, da Secretaria de Saúde, símbolo FASG, a partir de 16/08/2021. (Of. n.º 897/2021 – SMS)

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 08 de setembro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 1155 de 08 de setembro de 2021

O Prefeito Interino do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c as de n.ºs: 7.510/2017, 8.119/2021, ALEXANDRE LUIS CANDU, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção Técnica do Theatro D. Pedro, do Instituto Municipal de Cultura, símbolo FG-2, a partir de 01/09/2021. (Of. COE GP N.º 232/2021 – IMC)

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 08 de setembro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 1156 de 09 de setembro de 2021

O Prefeito Interino do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Gerente de Assuntos Comunitários, da Secretaria de Educação, símbolo DAS-3, a partir de 09/09/2021.

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 09 de setembro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 841/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 178/2021

Processo: 7947/2021 – Pregão Eletrônico n.º 121/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, NÃO ADQUIRIDO NO PROCESSO 15715/2020 – PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA/SMSMSP, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ n.º 81.706.251/0001-98, Valor Estimado: R\$ 1.393,92. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
52	Imiquimode 50mg/g creme – sachê 250mg (tipo Modik)	SAC	12	15,00	180,00
60	Pinus pinaaster 50mg – pycnogenol (tipo Flebon)	COM	720	1,686	1.213,92

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 842/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 179/2021

Processo: 8256/2021 – Pregão Eletrônico n.º 133/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS JUDICIAIS, NÃO ADQUIRIDO NO PROCESSO

18032/20 E ITENS NOVOS CADASTRADOS, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA/SMSMSP, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ELITEMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 29.081.842/0001-05, Valor Estimado: R\$ 56.336,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
7	Azatioprina 50 mg	COMP	14000	2,15	30.100,00
18	Ciproflotrato 100 mg	COMP	21000	0,36	7.560,00
41	Mesalazina 400 mg	COMP	16100	1,16	18.676,00

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 845/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 182/2021

Processo: 8256/2021 – Pregão Eletrônico n.º 133/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS JUDICIAIS, NÃO ADQUIRIDO NO PROCESSO 18032/20 E ITENS NOVOS CADASTRADOS, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA/SMSMSP, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 28.093.678/0001-85, Valor Estimado: R\$ 26.023,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
1	ACETILCISTEINA 600mg	ENV	8100	0,95	7.695,00
2	Ezetimiba 10 mg	COM	19000	0,68	12.920,00
4	Alprazolam 1 mg	COM	28000	0,15	4.200,00
15	Ciclobenzaprina 5 mg	COM	7600	0,13	988,00
46	Alprazolam 0,5mg	COM	2200	0,10	220,00

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 854/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 185/2021

Processo: 8256/2021 – Pregão Eletrônico n.º 133/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS JUDICIAIS, NÃO ADQUIRIDO NO PROCESSO 18032/20 E ITENS NOVOS CADASTRADOS, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA/SMSMSP, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: NOVO NORDISK FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 82.277.955/0007-40, Valor Estimado: R\$ 371.599,80. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
30	Insulina – Aspart – frasco 10ml (tipo insulina Novorapid)	FR	540	83,52	45.100,80
31	Insulina Degludeca 100ui/ml – 3ml (caneta)	CAN	2700	108,99	294.273,00
32	Insulina Determir Flexpen (tipo insulina Levemir)	FR	600	53,71	32.226,00

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 855/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 186/2021

Processo: 8256/2021 – Pregão Eletrônico n.º 133/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS JUDICIAIS, NÃO ADQUIRIDO NO

ANEXO AO DECRETO N.º 222 de 08 de setembro de 2021					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Promoção Cidadania – Proteção Básica	20.02.08.244.2024.2086	4.4.90.52.00	1.311.99	141.937,22	
				141.937,22	

ANEXO AO DECRETO N.º 222 de 08 de setembro de 2021		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Transferências de Recursos FNAS – SIGTV – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – ESTR4 – Fonte 1.311.99	2.4.1.8.12.01.01.00.00	141.887,00
Rendimentos – Transferências do FNAS – SIGTV – Estruturação Rede de Serviços SUAS – ESTR4 – Fonte 1.311.99	1.3.2.1.00.05.01.80.20.00	50,22
		141.937,22

PROCESSO 18032/20 E ITENS NOVOS CADASTRADOS, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SMSP, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 15.439.366/0001-39, Valor Estimado: R\$ 65.512,48. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
5	Atorvastatina 20 mg. (tipo Lipitor)	COM	33000	0,42	13.860,00
8	Baclofeno 10 mg. (tipo Lioresal)	COM	20000	0,44	8.800,00
9	Brimonidina, tartarato 0,1% sol.off.	FR	12	33,04	396,48
11	Brometo de pinaverio 100mg	COM	1080	0,79	853,20
17	Cidobenzaprina 10 mg, cloridrato de (tipo Miosan)	COM	1080	0,20	216,00
22	Escitalopram 15 mg	COM	720	0,86	619,20
28	Gabapentina 300 mg	COM	8200	0,83	6.806,00
29	Gabapentina 400 mg	COM	13200	0,70	9.240,00
35	Lanzoprazol 30mg	COM	2200	0,94	2.068,00
38	Lisinopril 10mg	COM	1080	0,83	896,40
39	Meloxicam 15 mg	COM	1080	0,59	637,20
40	Memantina, cloridrato de - 10 mg	COM	48000	0,44	21.120,00

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 861/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 192/2021

Processo: 7947/2021 – Pregão Eletrônico n.º 121/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, NÃO ADQUIRIDO NO PROCESSO 15715/2020 – PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SMSP, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 10.586.940/0001-68. Valor Estimado: R\$ 78.570,15 Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
14	Dobesilato de cálcio 500mg	CAP	2520	2,12	5.342,40
23	Pancreatina 25000 ui	COM	2160	2,23	4.816,80
27	Primidona 250 mg	COM	1800	0,85	1.530,00
35	Azacitidina 100mg pó injet. (tipo Vidaza).FR/AMP.	FR/AMP	21	2.110,15	44.313,15
36	Adalimumab 40 mg (ampola)	AMP	24	939,75	22.554,00
65	Triexifenidila 5mg	COM	60	0,23	13,80

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 866/2021
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 29/2021, livro F-85, fls. 87/95. Processo Administrativo n.º 028501/2021. Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, através do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUNCRIA e a ASSOCIAÇÃO DE APOIO À COMAC. O objeto é a execução do Caminhando Juntos 2021, com emprego de recursos captados pela OSC, consoante o plano de trabalho, parte integrante indissociável deste ajuste. O valor total é de R\$ 103.165,11. Programa de Trabalho n.º 10.02.04.243.2005.2015.3350.43.00, fonte 1.090.00 e nota de empenho n.º 08/2021, do Funcria. O prazo de vigência é de 12 meses, a partir da data de sua assinatura. Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

ASSINATURAS 2246.9354

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL PARA O EVENTO NATAL IMPERIAL 2021, QUE SE REALIZARÁ ENTRE OS DIAS 25 DE NOVEMBRO DE 2021 A 06 DE JANEIRO DE 2022, EM PETRÓPOLIS/RJ. Valor estimado: Lance mínimo: R\$ 14.000,00. DATA/HORA/LOCAL: 22/09/2021 às 10h, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 09/09/2021, no "site" www.petrópolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos: tel. (24) 2233-8202/8195, nos dias úteis, das 12h às 17h.

Petrópolis, 02 de setembro de 2021.

RODRIGO CLAUDIO RIBAS
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BOLETIM N.º 021/21

Processo n.º 30673/2021. Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (batata inglesa, laranja lima, pepino e pera) para atender aos Centros de Educação Infantil, Escolas de Educação Infantil e as Unidades Escolares do Município. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar a presente contratação é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. TIAGO GASPARINI RAMOS, matrícula n.º 19.491-3. Valor total: R\$ 157.138,80, a ser pago à RG Distribuidora, Comércio e Serviços Ltda. Dispensa: 24, IV da Lei 8.666/93. Despacho da Secretária em 19/08/2021. Autorizo.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Extrato do Termo n.º 17/21, Livro E-1, fls. 36/38. Processo n.º 32925/2021. Contrato de Locação não-residencial, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e AR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo é a locação não-residencial do imóvel situado na Rua Quissamã, 1931 – Unidade 3B/01 Parte dos Blocos II – A e IV – A, Quissamã, Petrópolis/RJ, para o funcionamento da Gerência de Alimentação Escolar e depósito da merenda escolar. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. TIAGO GASPARINI RAMOS, matrícula n.º 19.491-3. Assinatura: 19/08/2021. Prazo: A partir de sua assinatura por 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 132.092,88.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Extrato do Termo n.º 41/21, Livro C-1, fls. 118/120. Processo n.º 43155/2020. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente Contrato é REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (ARROZ, MACARRÃO FEIJÃO, ETC), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, no item 02 – 15.288 kg de arroz parboilizado. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. TIAGO GASPARINI RAMOS, matrícula n.º 19.491-3. Assinatura: 25/08/2021. Prazo: O prazo do Contrato

é de 04 (quatro) meses a partir de sua assinatura. Valor total: R\$ 71.853,60.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Extrato do Termo n.º 47/21, Livro C-1, fls. 136/138. Processo n.º 43152/2020. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa JJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE EIRELI EPP. Objeto: O objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (AÇÚCAR, ALHO, ARROZ, MACARRÃO, LEITE, ETC.), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, nos itens: 12 – 1.810 kg macarrão espaguete e 13 – 3.015 kg de macarrão espaguete. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. TIAGO GASPARINI RAMOS, matrícula n.º 19.491-3. Assinatura: 27/08/2021. Prazo: O prazo do Contrato é de 04 (quatro) meses a partir de sua assinatura. Valor total: R\$ 25.813,75.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Extrato do Termo n.º 40/21, Livro C-1, fls. 115/117. Processo n.º 43155/2020. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa AMABELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME. Objeto: O objeto do presente Contrato é REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (ARROZ, MACARRÃO FEIJÃO, ETC), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, no item 07 – 2.320 kg de macarrão parafuso. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. TIAGO GASPARINI RAMOS, matrícula n.º 19.491-3. Assinatura: 25/08/2021. Prazo: O prazo do Contrato é de 04 (quatro) meses a partir de sua assinatura. Valor total: R\$ 10.092,00.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Extrato do Termo n.º 52/21, Livro C-1, fls. 151/153. Processo n.º 30673/2021. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa RG DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: O objeto do presente Contrato é o FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (BRÓCOLIS, ESPINAFRE, ETC), PARA ATENDER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, nos itens: 01 – 5.540 kg de batata inglesa; 05 – 5.932 kg de laranja lima; 07 – 635 kg de pepino e 08 – 10.985 kg de pêra. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. TIAGO GASPARINI RAMOS, matrícula n.º 19.491-3. Assinatura: 31/08/2021. Prazo: O prazo do Contrato é de 04 (quatro) meses a partir de sua assinatura. Valor total: R\$ 157.138,80.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo n.º 43156/2020. REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, CONCENTRADO DE TOMATE, DOCE DE LEITE CREMOSO, FLOCOS DE AVEIA, LEITE DE COCO, MILHO DE CANJICA, ORÉGANO DESIDRATADO, SUCO CONCENTRADO DE CAJU), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO. Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico n.º 84/2021, de acordo com

o disposto no art. 4º, XXII da Lei n.º 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal n.º 335/06. Em: 02/09/2021

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Secretaria de Fazenda

DESPACHOS FINAIS

– Expediente do dia 02/09/2021

PROCESSOS DEFERIDOS

34578/21; 27794/17; 31756/21; 22184/21; 22676/21; 22848/21; 22862/21; 22908/21; 29224/21; 29485/21; 30026/21; 30029/21; 30282/21; 29596/21; 30490/21; 30505/21; 30509/21; 30511/21; 31172/21; 31195/21; 26070/21; 26629/21; 26764/21; 27170/21; 26852/21; 27442/21; 27441/21; 27444/21; 28071/21; 27943/21; 27864/21; 25614/21; 28075/21; 28076/21; 28094/21; 28508/21; 29027/21; 31638/21; 31964/21; 32438/21; 32640/21; 32851/21; 33866/21; 34165/21; 34222/21; 32789/21; 61824/19; 11325/21; 11833/21; 11843/21; 09417/21; 12270/21; 09943/21; 09415/21; 08020/21; 09098/21; 08636/21; 09059/21; 24092/21; 11111/21; 09420/21; 11972/21; 09826/21; 09347/21; 09340/21; 09409/21; 28114/21; 09412/21; 09129/21; 08849/21; 09076/21; 09067/21; 20493/21; 14471/21; 27541/21; 11158/21; 25397/21; 14646/21; 27705/21; 29907/21; 29647/21.

PROCESSOS INDEFERIDOS

47040/20; 30458/19; 23875/21; 03662/19; 03226/19; 01823/19; 26979/21; 05257/19; 03767/19; 24545/21; 01993/19; 02148/19; 02333/19; 01691/19; 04398/19; 01435/19; 03449/19; 45344/20; 02675/21; 46947/20; 00732/21.

JAIR NUNES ALMAS
Secretário de Fazenda

Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Comunicamos à TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. que, a partir de 18/06/2021, estamos paralisando os serviços contratados através do processo n.º 43361/2018, compreendendo SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GEOINFORMAÇÃO, CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO E REVISÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES – LOTE II.

ULYSSES SARMENTO SERRA
Engenheiro Civil

NOMEAÇÃO DE FISCAL

Fica designado DIEGO CARIÚS MACHADO para fiscalização e acompanhamento do Contrato n.º 43361/2018 a partir de 30/07/2021.

JÉSSICA PONTES SEABRA
Diretora

ORDEM DE INÍCIO

Comunicamos à TOPOCART TOPOGRAFIA, ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA. que, a partir de 09/11/2020, autorizamos o início dos serviços contratados através do processo n.º 43361/2018, compreendendo SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GEOINFORMAÇÃO, CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO E REVISÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES – LOTE I.

ULYSSES SARMENTO SERRA
Engenheiro Civil

ORDEM DE INÍCIO

Comunicamos à TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. que, a partir de 20/08/2020, autorizamos o início dos serviços contratados através do processo n.º 43361/2018, compreendendo SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GEOINFORMAÇÃO, CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO E REVISÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES – LOTE II.

ULYSSES SARMENTO SERRA
Engenheiro Civil

Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

ATA AGOSTO/2021 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata da 2ª Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal de Turismo, realizada no dia 02 de agosto de 2021, das 16h10 às 17h50, por videoconferência. No segundo dia do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas e dez minutos, por videoconferência, reuniu-se o Conselho Municipal de Turismo de Petrópolis, convocado no dia vinte e seis de julho, com a presença dos Senhores (as) Conselheiros (as): Luciana Viveiros (PC&VB, presidente do COMTUR); Evany Noel (Turispetro, vice-presidente do COMTUR); Marília Mills (Turispetro); Juliana Martins (SSOP); Dalva de Oliveira (AGP); Marisa Plum (IHP); Célia D'Azvedo (ACEP); Marco Antônio Kling (Clube 29 de Junho); Gastão Reis (Firjan); Eduardo Barbosa (Sec. Desen. Econômico); Maria da Penha Rodrigues (GAP); Fábila Magalhães (OAB); Sandro Gomes (IMC); Frederico Oliveira (CEFET/RJ); Adilson da Paz (COM-DEP); Mônica Lima (FAETEC Cascatinha-RJ); Cléo de Marco (GAP); Anderson Campos (Sec. de Meio Ambiente); Márcia Borges (UNESA); Marcos Carneiro (AGFAP) e Maria Fernanda Secco (SEDUC). Convidados (as)/Ouvintes: Samir El Ghauui (Secretário de Turismo); Flávio Corsini Vieira (Assessor do Vereador Gil Magno); (Centro Acadêmico Turismo); Jeferson Andrade (Turispetro); Raquel Neves (Turispetro); Marlon de Castro (Turispetro); e Endy Souza (Turispetro). Ausentes Justificados: Elisabeth Maller (Mitra); Aymê Magno (Associação Nikkei); Claudia Pacheco (SEBRAE) e Thomaz Brasil (Igreja Luterana). A Presidente do COMTUR, Luciana Viveiros, cumprimentou a todos e deu por aberta a assembleia. 1. Plano Diretor de Turismo – contratação de consultoria: O Dr. Jeferson Andrade deu continuidade ao assunto iniciado na última assembleia, e lembrou a todos que quando a gestão atual assumiu a Secretaria de Turismo o Plano estava vencido desde 2019. Havia também um processo aberto, do ano de 2019, em que foi feita a tentativa de contratação de pessoa física para a realização do projeto que seria o plano diretor, o que gerou a necessidade de explicação por parte da Turispetro da necessidade de se contratar uma instituição e não pessoa física. A partir daí foi criado um escopo de necessidades para contemplar o plano, e posteriormente, uma pesquisa de empresas que pudessem seguir esses critérios. Essa pesquisa rigorosa e todos os passos que se seguiram foram necessários para expor a outros órgãos a necessidade de contratação de uma instituição para o serviço. Após a escolha da proposta pelo COMTUR a Turispetro abriu o processo para dar continuidade nas etapas até a finalização da contratação e cada etapa será apresentada igualmente ao Conselho. Quanto aos questionamentos feitos em uma das reuniões do GT Plano Diretor de Turismo sobre a dispensa de licitação e o procedimento a ser aplicado, o Dr. Jeferson Andrade esclareceu que a mudança na lei de licitação não afetará nesse caso, pois ainda não está regulamentada, não havendo aplicabilidade. A OAB endossou as colocações feitas. Na sequência, a Sra. Evany Noel iniciou a apresentação mostrando quais foram as informações solicitadas às instituições e critérios definidos para tal. Considerando as formalidades necessárias para a realização do Plano Diretor de Turismo de Petrópolis, com vigência de 2023 a 2030, foram solicitadas propostas desde que as instituições informassem possuir equipe técnica e disponibilidade para elaboração do referido Plano, com previsão para início dos

trabalhos em 2021. Informações exigidas na apresentação da proposta: Prazo e cronograma para execução em, no máximo, 11 meses; Metodologia participativa de construção do Plano, em conjunto com a equipe técnica da Secretaria de Turismo e com o Conselho Municipal de Turismo; Metodologia de acompanhamento e avaliação do Plano; Equipe de profissionais em todas as suas etapas; Valor e forma de pagamento da prestação de serviço; e Informações complementares que considerassem necessárias. Juntamente foram enviadas as etapas que devem ser contempladas na sua elaboração: a) definição da metodologia de construção técnica e participativa; b) inventário da Oferta Turística; c) pesquisa da Demanda Turística Efetiva; d) análise situacional do turismo e do município de Petrópolis; e) diagnóstico; f) objetivos e estratégias; g) programas e projetos; h) metodologia de acompanhamento e avaliação do Plano. Em seguida apresentou as propostas recebidas. O SEBRAE fez o envio e o valor do projeto ficou em R\$ 180.800,00 (cento e oitenta mil e oitocentos reais), porém, no dia vinte e sete de julho enviou um e-mail agradecendo a oportunidade e informando a impossibilidade de atender a demanda no ano de 2021 devido ao grande volume de solicitações recebidas de parceiros e clientes. A Universidade Federal Fluminense (UFF) enviou uma proposta contendo duas páginas com as seguintes informações: 1) Metodologia, sendo de planejamento participativo; 2) Etapas de trabalho, as quais foram divididas em 10 partes com subdivisões; 3) Equipe de coordenação – composta por quatro professores (as) doutores (as); 4) Prazo de execução sendo de 11 meses; 5) Produtos Previstos: Relatórios Técnico I – Diagnóstico da Situação Atual, Banco de Dados (Excel) do Inventário da Oferta Turística, Banco de Dados (Excel) da Pesquisa da Demanda Turística Efetiva, Relatório Técnico II – Plano Diretor de Turismo do Município de Petrópolis 2023-2030; e 6) Valor da Proposta: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). A última proposta recebida foi da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da UFRJ (FAPUR) contendo 39 páginas. No documento consta, entre outras informações, histórico da fundação – vale ressaltar o credenciamento concedido pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio de Janeiro, para atuação da FAPUR como Fundação de Apoio aos projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação da UENF, UERJ e UJEO; objetivo geral e objetivos específicos da proposta e justificativas; metodologia – participativa, incluindo Secretaria de Turismo, COMTUR e trade turístico, sendo que há descrição das 5 etapas e suas subdivisões; como produtos a serem entregues estão previstos: I. Seminário de apresentação da equipe bem como os objetivos e resultados esperados com a elaboração do Plano Diretor de Turismo de Petrópolis 2023 – 2030; II. Documento contendo a proposta metodológica para a construção do Plano Diretor de Turismo de Petrópolis 2023 – 2030 de forma detalhada; III. Relatório contendo o inventário da oferta turística; IV. Relatório descrevendo a metodologia de cálculo da demanda potencial, bom como sua quantificação e o perfil da demanda turística efetiva da atividade turística petropolitana; V. Relatório de diagnóstico situacional da atividade turística do município de Petrópolis; VI. Elaboração e apresentação de um plano de desenvolvimento da atividade turística com objetivos, estratégias, programas e projetos; VII. Realização de minicurso para transferência e multiplicação da metodologia de acompanhamento, avaliação e atualização do plano diretor de turismo 2023-2030; VIII. Entrega e lançamento do Plano Diretor de Turismo de Petrópolis 2023 – 2030. –, cronograma de atividades cumprindo o prazo de 11 meses, orçamento – sendo o valor integral da proposta de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), dividindo o pagamento em 4 parcelas de acordo com a entrega dos produtos, a saber: 1) 15 por cento do total; 2) 15 por cento; 3) 40 por cento; e 4) 30 por cento do valor total –, e equipe coordenadora – ambos os coordenadores são pós-doutores e a equipe será formada majoritariamente de doutores, mestres e mestrandos e está prevista a contratação de forma ad hoc para integrar a equipe, pesquisadores e profissionais de referência e com as mais variadas competências, tais como: georreferenciamento, uso de tecnologias, ODS, programas integrados de inventariação e planejamento, marketing de destino e redes sociais, análise de banco de dados, para a realização da pesquisa de campo parceiros locais como os guias de turismo de Petrópolis e alunos de instituições públicas de ensino superior com sede na cidade. Em disposições gerais da proposta consta que toda a documentação gerada

pelo trabalho desenvolvido pela FAPUR pertencerá à Contratante, que poderá dela dispor conforme sua conveniência e necessidade e que a FAPUR é dispensada de licitação, em conformidade com o inciso XIII, do Art. 24 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. Finalizada a apresentação a Sra. Mônica Lima perguntou se já estavam definidas as instituições públicas de ensino que poderiam colaborar. A Sra. Evany Noel explicou que essas decisões seriam tomadas em conjunto com o Conselho. Após, o Sr. Adilson da Paz fez um questionamento no que se refere a dispensa de licitação em que é vedada a subcontratação de serviço, e no caso da última proposta, de acordo com seu entendimento, estava prevista uma subcontratação quando citou guias de turismo e instituições de ensino. Em resposta, o Dr. Jeferson Andrade explicou que a contratação será feita em sua totalidade, cabendo aos parceiros locais apenas contribuir e participar da equipe, mas que a metodologia e o projeto serão assinados pela empresa contratada. Sanada a questão, passou-se a palavra para o Sr. Samir El Ghaoui que cumprimentou a presidente do COMTUR e a todos os presentes expressando sua alegria pela deliberação do referido assunto no conselho, sendo que este tanto afligiu a todos. Complementou dizendo que buscou passar as informações da forma mais transparente possível e que as instituições apresentadas eram bem-conceituadas, e independente de qual fosse a escolha, seria entregue um bom resultado. O Sr. Gastão Reis elogiou a explanação das propostas feita pela Sra. Evany Noel e a transparência com que o Secretário de Turismo vem conduzindo o processo. Informou gostar do proposto pela FAPUR e sugeriu o levantamento da participação do Turismo no PIB da cidade, pois até o momento não há dados precisos de fonte confiável. A Secretaria de Turismo fez a opção da contratação da FAPUR e o Secretário Samir solicitou que os conselheiros emitissem suas opiniões sobre a instituição, que apoiaram a escolha da FAPUR para a elaboração do Plano Diretor de Turismo 2023-2030. 2) FUMTUR – Deliberação para utilização: Em seguida, a Sra. Luciana Viveiros explicou que em conversa com o Secretário entendeu que em função do momento de crise sanitária e as necessidades da Secretaria de Saúde, grande parte das verbas da Prefeitura Municipal foram direcionadas para a área. Externou ser de suma importância ter um plano desenvolvido por uma equipe técnica capacitada para tal, e levando-se em consideração o objetivo do Fundo Municipal de Turismo, entendia ser um investimento para o desenvolvimento do Turismo na Cidade. Lembrou do desgaste sofrido no ano anterior para conseguir que fosse apresentado o projeto do plano já vencido, e que além de ultrapassada a data de entrega, não atingiu as necessidades do setor. Expôs sua satisfação pela participação contínua do Secretário de Turismo no COMTUR e a total transparência na realização e relatório das ações apresentadas. O Dr. Jeferson Andrade completou lendo o Art.3º da Lei n.º 7.806 de 04/07/2019 que diz “Os recursos do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR serão aplicados em projetos que visem fomentar e estimular o turismo do Município de Petrópolis, atendendo aos programas de planejamento, promoção e incentivo ao turismo, encaminhados e aprovados pelo COMTUR” leu também os exemplos descritos na lei para demonstrar sua abrangência e a que é destinado. A Sra. Marília Mills informou para ciência de todos que o valor contabilizado até junho de 2021 foi de R\$ 196.345,80 (cento e noventa e seis mil trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) e que o valor de julho ainda será acrescido. Com 18 (dezoito) votos ficou aprovado por unanimidade a utilização do Fundo Municipal de Turismo para a contratação de consultoria para a elaboração do Plano Diretor de Turismo de Petrópolis 2023–2030. Votaram: COMDEP, Turispetro, IMC, SSOP, SEDUC, SAS, SMA, CEFET, FAETEC Cascatinha-RJ, FIRJAN, IHP, PC&VB, Clube 29 de Junho, Universidade Estácio de Sá, OAB, AGP, ACEP e AGFAP. Na sequência, a presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão da qual, para constar, eu, Sra. Endy Souza, secretária executiva do COMTUR, lavrei e assinei a presente Ata juntamente com a Sra. Luciana Viveiros e demais conselheiros (as).

Petrópolis, 02 de agosto de 2021.

LUCIANA VIVEIROS
Presidente do COMTUR
ENDY DE SOUZA
Secretária Ad hoc

INPAS

PORTARIA N.º 298 de 13 de agosto de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15, e em cumprimento a determinação Judicial constante na ação n.º 0023123-66.2018.8.19.0042

R E S O L V E

Art. 1º – Reformular a Portaria n.º 059/2019 que concedeu pensão, nos termos do art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal/88 à NEUZA COSTA DE PAULA – cônjuge do ex-servidor Rene de Paula aposentado pela Portaria n.º 60/05 no cargo de Subinspetor de Guarda, nível 4SA, matrícula Inpas n.º 2588-00 do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, enquadrada pela Lei n.º 4401/86.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.488,00 (quatro mil e quatrocentos e oitenta e oito reais);

Art.3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07/01/2019. (Processo n.º 961/2021)

Petrópolis, 13 de agosto de 2021.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 300 de 18 de agosto de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por invalidez, nos termos do art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal/88 c/ redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 273, e art. 145 § 1º Lei n.º 6.946/12 MARTA MAGALI MESENTIERI DE CASTRO REIS – matrícula n.º 188344, Professora– Nível: P3B do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 3.292,40 (três mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/09/2021. (Processo n.º 1483/2020)

Petrópolis, 18 de agosto de 2021.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 303 de 30 de agosto de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 40, §4º, inciso III, da CRFB/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c Súmula Vinculante 33/STF c/c art. 4º § 10 da EC n.º 103/19 JANETE MUNIZ NEVES – matrícula n.º 4289, Auxiliar de Enfermagem – Nível: S01S do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.107,81 (Dois mil e cento e sete reais e oitenta e um centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n.º 1262/2019)

Petrópolis, 30 de agosto de 2021.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 304 de 30 de agosto de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Substituir o Presidente da Comissão Permanente de Cálculos Judiciais Fernando de Jesus Branco, matrícula n.º 1137-1, pela Servidora JOANA D’ARC DESTRO, matrícula n.º 1055-3, ficando a Servidora como Presidente, e o Servidor como Membro.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Petrópolis, 31 de agosto de 2021.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 305 de 31 de agosto de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 4º § 10 da EC n.º 103/19, MARLENE MARIA DOS SANTOS LOURENÇO – matrícula n.º 104329, Auxiliar de Serviços externos, – Nível: 1SOA do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.616,68 (um mil e seiscentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos);

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n.º 859/2021)

Petrópolis, 31 de agosto de 2021.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 306 de 31 de agosto de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 10 da Emenda Constitucional n.º 103/19 MARIA GEORGETE DE OLIVEIRA SANÁBIO – matrícula n.º 184560, cozinheira – Nível: ZC4A do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n.º 904/2021)

Petrópolis, 31 de agosto de 2021.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 307 de 31 de agosto de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, §10 da Emenda Constitucional n.º 103/19 ELIANE DA CUNHA GOMES QUINAN – matrícula n.º 7066, Enfermeira – Nível: S03P do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais);

Art. 3º – O reajuste do benefício rege-se à na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n.º 589/2021)

Petrópolis, 31 de agosto de 2021.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA

Diretor-Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 308 de 31 de agosto de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por invalidez, nos termos do art. 40, §1º, inciso I da C.F.88 c/redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 (redação EC n.º 70/12) c/c art.4º §10 EC n.º 103/19, c/c da EC n.º 103/19 c/c art. 273 da Lei 6.946/2012, CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PRIORI – matrícula n.º 1057-0, Agente Previdenciário – Nível: I2F do Quadro Permanente do Inpas;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.783,14 (quatro mil e setecentos e oitenta e três reais e quatorze centavos);

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21/05/2021. (Processo n.º 926/2021)

Petrópolis, 31 de agosto de 2021.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA

Diretor-Presidente, em exercício

Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o chefe dos cemitérios, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inu-
mados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

Nome	Vencimento
LUIS ALFREDO GONÇALVES DOS SANTOS.....	01/09/2021
Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 17	
MARIA JOSE DA SILVA SILVEIRA.....	01/09/2021
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila B. Ordem 15	
MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO DE BRAVO.....	01/09/2021
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 30	
ELISABETH DO NASCIMENTO.....	02/09/2021
Quadra 04, 1º Platô, Fila C. Ordem 10	
JOSE GOMES MILAGRE.....	02/09/2021
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B. Ordem 19	
CRECY RIBEIRO MURY.....	03/09/2021
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 25	
LUIS CARLOS DE ASSIS.....	03/09/2021
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila B. Ordem 27	

Nome	Vencimento
MARCOS VINICIUS DOS SANTOS DE SOUZA.....	03/09/2021
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 09	
LUIS ALBERTO BEZERRA.....	03/09/2021
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila C. Ordem 01	
LUSNE RIBEIRO MARQUES.....	04/09/2021
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila A, Ordem 17	
ANTONIO FERREIRA DA SILVA.....	05/09/2021
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 02	
MARIA DORA FERREIRA.....	05/09/2021
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila A. Ordem 32	
IRANI SOUZA DA SILVA.....	07/09/2021
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila A, Ordem 11	
ATHOR FELIPE DE SOUZA TESCH.....	07/09/2021
Quadra 09, 1º Platô, Fila C. Ordem 03	
ULDA MERCON XAVIER.....	07/09/2021
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila A. Ordem 02	
ANTONIO TEIXEIRA DE BARROS.....	08/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 1º Platô, Fila A. Ordem 14	
REINALDO DE MEDEIROS TORRES.....	08/09/2021
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila B. Ordem 22	
VANILTON DAVID.....	09/09/2021
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila B. Ordem 08	
JOSE LUIZ GONÇALVES DA SILVA.....	09/09/2021
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 17	
LUIS CLAUDIO FARIA BASTOS.....	11/09/2021
Quadra 09, 3º Platô, Fila B. Ordem 01	
MANOELINA HELENA DE JESUS.....	11/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 1º Platô, Fila A. Ordem 05	
ALMIR PINHEIRO DE MOURA.....	11/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 1º Platô, Fila A. Ordem 04	
LUIS DIAS.....	12/09/2021
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila A. Ordem 15	
DANIEL MAXIMIANO BARBOSA.....	12/09/2021
Quadra 04, 1º Platô, Fila C. Ordem 19	
MARIA APARECIDA SCATAMBULI.....	13/09/2021
Quadra 09, 2º Platô, Fila B. Ordem 18	
SERGIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS.....	13/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 1º Platô, Fila B. Ordem 03	
DIDIO COSTA MAGALHÃES.....	14/09/2021
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila B. Ordem 15	
NADIR FRANCA DE CARVALHO.....	14/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 1º Platô, Fila A, Ordem 13	
MIZAELO RODRIGUES DE FARIA.....	14/09/2021
Quadra 04, 1º Platô, Fila A. Ordem 11	
RAIMUNDO CARSAVARI.....	15/09/2021
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila B. Ordem 14	
EDSON DE SOUZA PACHECO.....	15/09/2021
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila B. Ordem 17	
HELENA APARECIDA DA COSTA RODRIGUES.....	15/09/2021
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila B. Ordem 06	
MARIA DOS PASSOS REIS.....	16/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 1º Platô, Fila B. Ordem 01	
JOVINA MARIA SANTANA DA CUNHA.....	18/09/2021
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila B. Ordem 10	
PAULO AFFONSO DOS SANTOS.....	18/09/2021
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila C, Ordem 11	
MARIA IRENE VIEIRA BELLO.....	18/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 1º Platô, Fila A. Ordem 03	
MARIA MARTA DE SOUZA.....	18/09/2021
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila A. Ordem 06	
PAULINO CASSIMIRO LINO.....	19/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 1º Platô, Fila A. Ordem 10	
WOLNEY JOAO TESCH.....	19/09/2021
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila A. Ordem 18	
MARIA RODRIGUES DA SILVA.....	19/09/2021
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila B. Ordem 18	
AILCE LENI DOS SANTOS FAIAO.....	20/09/2021
Quadra 04, 1º Platô, Fila B, Ordem 21	
ALESSANDRA REIS DE OLIVEIRA.....	20/09/2021
Quadra 11 Fundos Di., 1º Platô, Fila B. Ordem 02	
RONALDO NARCISO FILGUEIRAS.....	20/09/2021
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila B. Ordem 07	

Nome	Vencimento
MARIA EFIGENIA NUNES BRAND.....	21/09/2021
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila A. Ordem 19	
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS CONCEIÇÃO.....	22/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 1º Platô, Fila CB. Ordem 10	
JOANA DARC PEIXOTO FREITAS L. BARBOSA.....	23/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 1º Platô, Fila B. Ordem 04	
JOSE GLORIA MORGADO CARONI.....	24/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila B. Ordem 05	
HELENICE CORREA DOS SANTOS DAMIÃO.....	24/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila B. Ordem 13	
IVAN VICTORINO DE MEDEIROS.....	24/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 1º Platô, Fila B. Ordem 08	
JOSE ALOISIO TRINDADE.....	24/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 1º Platô, Fila B. Ordem 06	
RITA LUIZA DA COSTA.....	25/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 1º Platô, Fila B. Ordem 07	
ALZIRA MUNIZ CATUNTA.....	25/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila A. Ordem 03	
CARLOS ALBERTO ARMANDO.....	26/09/2021
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila B. Ordem 19	
JORGE MATTOS.....	27/09/2021
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila B. Ordem 12	
IOLANDA FEIJO REIS.....	27/09/2021
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila B. Ordem 13	
ARLETE DE FREITAS.....	27/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila A. Ordem 05	
JOSE PEREIRA DA CUNHA.....	27/09/2021
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B. Ordem 34	
MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO.....	27/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila A. Ordem 02	
LUIS GUSTAVO ELISIO.....	28/09/2021
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B. Ordem 14	
MARIA GONÇALVES DA CRUZ.....	28/09/2021
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C. Ordem 21	
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS.....	29/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 1º Platô, Fila B. Ordem 14	
JORGE PINTO DOS SANTOS.....	29/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila A. Ordem 01	
VANDA MARIA GRAÇA DE JESUS GONÇALVES.....	30/09/2021
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila c. Ordem 16	
ALVARO JOSE DE LIMA JUNIOR.....	30/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 1º Platô, Fila B. Ordem 15	

CEMITÉRIO ITAIPAVA

NELIA LEITE LARANJA.....	05/09/2021
SPM 66, Quadra 05, Fila 05, Ordem 23, Gaveta A	
APARECIDA ELIAS DE CAMPOS.....	06/09/2021
SPM 66, Quadra 05, Fila 05, Ordem 23, Gaveta B	
MARIA RENZEM PEREIRA.....	06/09/2021
SPM 66, Quadra 05, Fila 05, Ordem 23, Gaveta C	
MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA.....	07/09/2021
SPM 66, Quadra 05, Fila 05, Ordem 23, Gaveta D	

Aos 25 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

VAGNER SANTOS LEONIDIO

Chefe do Departamento de Cemitério

CPTRANS**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Homologo a licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 15/2021, Processo Administrativo n.º 301/2021. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de material de limpeza e copa conforme Termo de Referência e anexos do Edital. Base Legal: Leis Federais n.º 13.303/2016 e 10.520/2002 e RILC. Petrópolis 02/09/2021.

LUCIANO MOREIRA DA SILVA

Diretor-Presidente.